



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS

## **EDITAL Nº 05, 08 DE MAIO DE 2017**

### **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TÉCNICAS DE VENDAS**

O Diretor Geral de Implantação do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso do curso de Formação Inicial e Continuada de Técnicas em Vendas.

#### **1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS**

1.1. O Curso de Extensão “Técnicas em Vendas”, promovido pelo Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, se configura como um curso de capacitação de profissionais que já estão no mercado ou que pretendem ingressar para atuar no setor de serviços, comércio varejista e empresas de prestação de serviços, oferecendo conhecimento prático e teórico nas atividades de compra, venda, pós-venda e prestação de serviço.

1.2. As aulas ocorrerão presencialmente na sede do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, situado à Rua Rui Barbosa, Qd 13, Lt 1-A, Setor Aeroporto, e contemplarão atividades teóricas e práticas, ministradas por docentes da referida instituição.

1.3. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

#### **2. DA DURAÇÃO DO CURSO**

2.1. O curso terá a duração de 162 (cento e sessenta duas) horas, com a previsão de 54 (cinquenta e quatro) encontros presenciais distribuídos em atividades teóricas e práticas.

2.2. O curso será ofertado entre os meses de junho e dezembro de 2017.

2.3. As aulas presenciais ocorrerão semanalmente de forma alternada, entre as segundas e sextas-feiras. Poderá em regime de urgência, ocorrer sábados letivos, de acordo com a necessidade do docente, para reposição e ou adiantamento de aulas.

2.4. O turno e os horários das aulas serão no período noturno, das 19h às 22h.

#### **3. DA CERTIFICAÇÃO**

3.1. Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo Instituto Federal Goiano.

I - Participação nas atividades desenvolvidas pelo curso;

II - Mínimo de 75 % de frequência nas atividades propostas (caso o aluno não atinja o mínimo de frequência necessária, não será permitido cumprir em outras turmas próximas, as demais aulas faltantes);

III – O aluno precisa alcançar média igual ou superior a 50% dos pontos distribuídos durante as atividades ao longo do curso, estando APTO na disciplina ministrada.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. O presente curso é destinado a pessoas com, no mínimo, o Ensino Fundamental Completo e com idade mínima de 16 anos e ou completados até o início das aulas;

4.2. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a candidatos com deficiência.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



4.2.2. Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, os candidatos com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste Edital e a todas as demais normas que regem esta Seleção.

4.2.3. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.2.4 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

I – Declarar tal intenção no Cadastro de Inscrição;

II – Entregar, no ato da inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

4.3. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 4.2 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. São documentos necessários para inscrição:

5.2. Formulário de Inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);

5.3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;

5.4. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e ou Ensino Médio.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria de Extensão do IF Goiano- Campus Campos Belos com a servidora Janete Costa Madureira, no período de 10 a 23 de maio, nos horários das 08:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.

6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa).

## **7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. O processo seletivo dos inscritos será através de sorteio, caso o número de inscritos for maior que a quantidade de vagas;

7.2 O sorteio seguirá o cronograma estabelecido no item 9;

7.3. O sorteio será feito nas dependências do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, no dia 25 de maio de 2017 (quinta-feira) às 08:00h, e será realizado pelas Coordenações de: Extensão, Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) e de um (a) servidor (a) do campus, utilizando a numeração de protocolo entregue no ato da inscrição, podendo ser acompanhado pelos interessados.

7.3. Os alunos da lista de espera serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência de outros candidatos até no máximo na primeira semana do início das aulas, notificados por e-mail ou por listagem fixada no mural da referida instituição.



## 8. DO RESULTADO

8.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada nos meios de comunicação disponíveis no Campus, preferencialmente no portal online do próprio Campus.

## 9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	10/05/2017 – 23/05/2017
Homologação das Inscrições	24/05/2017
Sorteio	25/05/2017
Publicação do resultado	26/05/2017
Início das aulas	07/06/2017

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital não prevê provimento de bolsas ou fomento aos alunos selecionados;

10.2. A inscrição ao curso “Técnicas em vendas” implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IF Goiano - Campus Campos Belos, das quais o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A falta de qualquer documentação exigida neste Edital determinará a impossibilidade de inscrição e matrícula.

Campos Belos /GO, 08 de maio de 2017

### **ORIGINAL E ASSINADO**

**Fabiano José Ferreira Arantes**  
**Diretor Geral de Implantação**

### **ORIGINAL E ASSINADO**

**Claudio Ulisse**  
**Coordenador de Extensão**

### **ORIGINAL E ASSINADO**

**Marisa Biali Cora**  
**Coordenadora do Curso de Formação Inicial e Continuada de**  
**Técnicas em Vendas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 05/2017**

Nome do Curso: Técnicas em Vendas	
Nome do(a) Aluno(a):	
Data Nascimento:	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
*CPF:	
*RG:	Data expedição:
Órgão expedidor:	UF:
Nacionalidade:	
Nível de escolaridade: ( ) Fundamental / ( ) Médio / ( ) Superior	
Endereço:	Número:
Bairro:	Cidade:
E-mail:	
Telefone Res.:	Celular:
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
DECLARO que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados ao Portador de Deficiência, conforme determinado no edital. ( ) SIM ( ) NÃO	

Campos Belos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato